

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
TABATINGA/SP

EDITAL nº 008/2026-CMDCA

*CONVOCAÇÃO PARA O PLEITO do processo de escolha
suplementar dos membros do CONSELHO TUTELAR DE
TABATINGA/SP*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tabatinga, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PLEITO** dos candidatos a membro do CONSELHO TUTELAR do Município de Tabatinga 2026/2027 e dá outras providências.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO

1.1 A eleição será realizada no dia:

- **Data:** **15 DE MARÇO DE 2026**
- **Horário:** das 08h às 17h, ininterruptamente
- **Local:** **E.M. PROFESSOR PAULISTA**
- **Endereço:** Rua Episcopal, nº 280
Tabatinga/SP

2. DO OBJETIVO

2.1 A presente eleição suplementar tem por finalidade a **escolha de candidatos a membros do Conselho Tutelar do Município de Tabatinga/SP**, nos termos da legislação aplicável, para posterior nomeação conforme o resultado final e a ordem de classificação.

3. DOS ELEITORES APTOS A VOTAR

3.1 Estarão **aptos a votar** na eleição do Conselho Tutelar os cidadãos que **atenderem cumulativamente** aos seguintes requisitos:

I – estar **regularmente inscrito como eleitor no Município de Tabatinga/SP**;

II – apresentar, no ato da votação:

a) **documento oficial com foto**; e

b) **título de eleitor** ou documento equivalente que comprove o domicílio eleitoral no Município.

3.2 A comprovação do domicílio eleitoral pelo eleitor poderá ser dispensada, **a critério da Comissão Eleitoral**, quando, **em observância aos princípios da razoabilidade, da eficiência e da economicidade**, as informações constantes das listas disponibilizadas pelo Cartório Eleitoral se mostrarem suficientes para a adequada verificação do referido requisito.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A votação será direta, secreta e facultativa;

4.2 Cada eleitor poderá **votar em apenas um candidato**, conforme regras estabelecidas em edital específico e nas normas expedidas pelo CMDCA.

4.3 Não será permitido voto por procuração;

4.4 A organização, fiscalização, apuração e proclamação do resultado ficarão sob responsabilidade do **CMDCA**, com apoio da Comissão Especial Eleitoral;

4.5 Casos omissos serão resolvidos pelo CMDCA, observada a legislação vigente.

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
TABATINGA/SP

5. DOS CANDIDATOS

5.1 Dos candidatos habilitados.

CANDIDATO	NÚMERO NA CÉDULA	NOME NA CÉDULA
ANA PAULA BARBOZA DE SIQUEIRA	02	ANA PAULA BARBOZA
ANDRESSA KLEN DE SOUZA	03	ANDRESSA KLEN
DEBORA CRISTINA DA SILVA FOGATE	05	DEBORA DA SILVA FOGATE
FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO	04	FERNANDA MONTEIRO
JÉSSICA CRISTINA RODRIGUES MÁXIMO DA SILVA	06	JÉSSICA MÁXIMO
MONIZE OLIVEIRA DINIZ	07	MONIZE DINIZ

Tabatinga/SP, 18 de fevereiro de 2026.

NELSON VALENTIM DE MORAES
Presidente do CMDCA de Tabatinga/SP